

**DECRETO Nº 15944/2020**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Geise Kerly Furlen Weiss.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto à Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, à servidora **GEISE KERLY FURLEN WEISS**, matrícula funcional nº 18128-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.253.463-8/PR e do CPF/MF nº 072.695.839-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças